

PROJETO ARENA

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1723447

MICROFILME

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE
DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Salvador, 23 de Agosto de 2013

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMNETO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, pro seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **CEDENTE**;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado "**BNB**"- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário); e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 776, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada "**DESENBAHIA**").

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Iguatemi nº151, 19º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados "**DEBENTURSTAS**") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com esforços Restritos para Colocação, da CEDENTE (conforme definido abaixo), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado "**AGENTE FIDUCIÁRIO**");

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão em conjunto, "**CREDORES**");

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos ("**CONTRATO DE CESSÃO**"), por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Clausula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todas as RECEITAS OPERACIONAIS (tal qual este termo é definido no CONTRATO DE CESSÃO, incluindo receitas relativas a eventos esportivos e não esportivos, que ocorrerão no Estádio da Fonte Nova, tais como jogos, camarotes, shows, concertos, museu, estacionamento, aluguel de lojas e conferências), excluindo-se expressamente qualquer RECEITA ACESSÓRIA (tal qual este termo é definido no CONTRATO DE CONCESSÃO), sendo tais RECEITAS OPERACIONAIS decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrados pela CEDENTE e relacionados às atividades do Estádio da Fonte Nova ("**CONTRATOS COMERCIAIS**"), seriam movimentados através de conta corrente



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



1723447

MICROFILME

vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob n° 004, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Oitavo, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o primeiro semestre de 2013, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS:

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ÁREAS NO ESTÁDIO ARENA FONTE NOVA E OUTRAS AVENÇAS entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FOOD'S TEAM RESTAURANTE LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NOVA PARK ESTACIONAMENTO LTDA.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE BAHIA.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE VITÓRIA.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BOTAFOGO SPORT CLUBE.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO ANDRADE JR.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROBERTO VAZ SAMPAIO GONÇALVES.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAVMAZ ARMAZÊNS GERAIS LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIE YOUSSEF TAWIL.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO ALVES DE CARVALHO.



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



1723447

MICROFILME

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SOMED SOCORROS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAIRO JOSÉ DE FARIAS LIMA SIMÕES.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCOS TEODORO DELLIS.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CRESAUTO VEICULOS S.A.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TELEVISÃO ITAPOAN S.A e RADIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DERMEVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANDRÉ LUIZ SAMPAIO BORGES.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELÁDIO GOMES DA SILVA.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO.



[Handwritten signature]

Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BRASKEM S.A.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LELAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MAKE MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TELEVISÃO BAHIA LTDA.

CONTRATO DE PATROCÍNIO AO PROJETO: FUTEBOL- ARENA FONTE NOVA entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME "NAMING RIGHTS" E OUTRAS AVENÇAS.

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("ADITAMENTO"), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DEFINIÇÕES

1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLASULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Clausula Segunda, Parágrafo Oitavo:

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ÁREAS NO ESTÁDIO ARENA FONTE NOVA E OUTRAS AVENÇAS entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e FOOD'S TEAM RESTAURANTE LTDA com objeto para que a FOOD'S TEAM realize de forma exclusiva as operações de venda de alimentos e bebidas quando da realização de eventos no Estádio. ("Operações do Catering.") Contrato assinado em 22/03/2013, e notificação assinada em 04/04/2013. Vigência: 05 anos, sendo renovável automaticamente por mais 05 anos. Valor: 20% da receita bruta da operação de Catering.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO entre a FNP - FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e NOVA PARK ESTACIONAMENTO LTDA com objeto para que a NOVA PARK opere o estacionamento do complexo multiuso da Itaipava Arena Fonte Nova no evento de inauguração e demais eventos que antecedem a Copa das Confederações 2013 da FIFA. Contrato assinado em 02/04/2013 e notificação assinada em 03/04/2013. Vigência: Do Evento de inauguração do Estádio (07.04.2013) até o dia 15 de junho de 2013. Valor: 35% do faturamento bruto de estacionamento por evento.

16º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1723447

MICROFILME



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE BAHIA com objeto de utilização das dependências do Estádio pelo Clube e acordo para que o Clube realize todos os seus jogos como mandante no Estádio durante o prazo de vigência do Contrato. Contrato assinado em 04/04/2013 e notificação assinada em 04/04/2013. Vigência: Da data de Abertura do Estádio (07/04/2013), com duração de 2 anos, automaticamente prorrogáveis por mais 3 anos. Valor: os valores do presente contrato se dividem em: 1) Pagamento Regular ao Clube: Valor líquido e irrevogável de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dentro de cada temporada. 2) Repasse ao Clube: Valor variável da receita líquida de venda de ingressos de acordo com a ocupação do Estádio nos jogos de acordo com a tabela abaixo:

Ocupação do Estádio (Para fins de ocupação do Estádio são considerados os Assentos Regulares comercializados e a presença do público ocupante dos Camarotes e Assentos Premium)	Participação sobre a Receita Líquida da Venda de Ingressos de Assentos Regulares (PRIVAR)
Até 25.000 torcedores	65%
De 25.001 até 37.500 torcedores	65% sobre a ocupação de até 25.000 torcedores e 75% sobre a ocupação entre 25.001 e 37.500 torcedores
Acima de 37.500 torcedores	65% sobre a ocupação de até 25.000 torcedores, 75% sobre a ocupação entre 25.001 e 37.500 torcedores, e 80% sobre a ocupação acima de 37.500

3) Pagamento Programa Sócio Torcedor: Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única.

4) Pagamento Participação na venda de Naming Rights: Valor anual de 10% do valor do montante correspondente à Receita líquida da venda de Naming Rights abatidos todos os encargos tributários.

Oficial R.I.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1723447

MICROFILME

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ESPORTE CLUBE VITÓRIA com objeto de licenciar de forma não exclusiva o Estádio da Arena Fonte Nova para que o Clube através de seu Time Profissional possa jogar 5 dos seus jogos oficiais como mandante, na temporada 2013. Contrato assinado em 05/04/2013 e notificação assinada em 08/04/2013. Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013. Valor: Pagamento Regular ao Clube: R\$20,00 (vinte reais) por assento vendido ao Público. Pagamento do Prêmio ao Clube: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BOTAFOGO SPORT CLUBE, com objeto de licenciar de forma não exclusiva o Estádio da Arena Fonte Nova, para que o Clube através de seu Time Profissional possa jogar 2 de seus jogos oficiais como mandante no Campeonato Baiano de Futebol Profissional na temporada 2013. Contrato assinado em 04/04/2013 e notificação assinada em 05/04/2013. Vigência: 31/03/2013 à 20/05/2013. Valor: Pagamento ao Clube: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) + 30% da receita líquida decorrente da venda de ingressos de Assentos Regulares

DESENBAH
VISTO
HIC

Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios

FNP
Jurídico

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIO ANDRADE JR. Com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 317 do setor oeste do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/04/2013 e notificação assinada em 29/04/2013. Vigência: 29/04/2013 à 28/05/2014; Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROBERTO VAZ SAMPAIO GONÇALVES, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 23,24,25 e 26, bloco 206, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/04/2013 e notificação assinada em 22/04/2013. Vigência: 22/04/2013 à 31/12/2013; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em 5 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAVMAZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 01,02,03 e 04, bloco 204 V, fila G do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 06/05/2013 e notificação assinada em 06/05/2013. Vigência: 06/05/2013 à 06/05/2014; Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 334E do setor leste, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/05/2013 e notificação assinada em 15/05/2013. Vigência: 14/05/2013 à 05/05/2014. Valor: R\$137.275,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIE YOUSSEF TAWIL, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 12,13,14 e 15, bloco 205V, fila E do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 06/05/2013 e notificação assinada em 06/05/2013. Vigência: 06/05/2013 à 06/05/2014. Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO, com objeto de cessão de direito de uso do assento premium nº 21, bloco 205V, fila F, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/04/2013 e notificação assinada em 30/04/2013. Vigência: 30/04/2013 à 29/05/2014. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 326E do setor leste, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/04/2013 e notificação assinada em 29/04/2013. Vigência: 29/04/2013 à 30/05/2014. Valor: R\$141.312,50 (cento e quarenta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ALBERTO ALVES DE CARVALHO, com objeto de cessão de direito de uso do assento Premium nº 08, bloco 205, fila F do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/05/2013 e notificação assinada em 14/05/2013. Vigência: 14/05/2013 à 10/05/2014. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 13,14,15 e 16, bloco 205V, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência:

6ª Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica

1723447

MICROFILME



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



23/04/2013 à 09/04/2014. Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 02 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e SOMED SOCORROS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 12,13,14,15, bloco 205V, fila F do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 07 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 01,02,03,04,05,06,09,10,11,12, bloco 205V, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 09/04/2014. Valor: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JAIRO JOSÉ DE FARIAS LIMA SIMÕES, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 13,14,15 e 16, Bloco 205V, fila G do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 10/04/2014. Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, com objeto de cessão de direito de uso do assento Premium nº 9, bloco 205V, fila E do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22, bloco 206V, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) em 03 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ROBERTO DINIZ GONÇALVES QUEIROZ, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 01,02,03,04,05,06,07 e 08, bloco 205v, fila E do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais) em 01 parcela.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MARCOS TEODORO DELLIS, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 01,02,03,04, bloco 205V, fila F, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/04/2013 e notificação assinada em 30/04/2013. Vigência: 30/04/2013 à 09/04/2014. Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) em 03 prestações.

1723447
MICROFILME



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



1723447

MICROFILME

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CRESAUTO VEICULOS S.A, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 318W, setor oeste, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/04/2013 e notificação assinada em 30/04/2013. Vigência: 30/04/2013 à 02/05/2014. Valor: R\$ 233.367,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e sete reais).

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 18,19,20,21 e 22, bloco 206V, fila H, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) em 03 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ATLÂNTICO CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, com objeto de cessão de direito de uso do assento Premium nº 07, bloco 205V, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/06/2013 e notificação assinada em 26/06/2013. Vigência: 25/06/2013 à 29/04/2014. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 12 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e DERMEVAL DE SOUZA GUSMÃO FILHO, com objeto de cessão de direito de uso do camarote nº 322W, setor oeste do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 16/05/2013 e notificação assinada em 17/05/2013. Vigência: 16/05/2013 à 12/05/2014. Valor: R\$195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ANDRÉ LUIZ SAMPAIO BORGES, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 23,24,25,26, bloco 205V, fila F do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 27/05/2013 e notificação assinada em 28/05/2013. Vigência: 27/05/2013 à 31/12/2013. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em 05 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e ELÁDIO GOMES DA SILVA, com objeto de cessão de direito de uso do assento Premium nº 16, bloco 205V, fila H do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 23/04/2013 e notificação assinada em 23/04/2013. Vigência: 23/04/2013 à 23/04/2014. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em 12 prestações.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO, com objeto de cessão de direito de uso dos assentos premiums nº 1,2,3,4 e 5, bloco 204 V, fila E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/05/2013 e notificação assinada em 02/05/2013. Vigência: 02/05/2013 à 31/12/2014. Valor: R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) em 05 prestações.

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL entre a FNP- FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e BRASKEM S.A, com objeto de locação de sala de reunião no Estádio da Arena Fonte Nova. Termo assinado em 18/07/2013 e notificação assinada em 19/07/2013. Vigência: 01 dia para a realização do evento. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Vitor César Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA., com objeto de locação para uso de espaço no interior do Estádio da Arena Fonte Nova para realização do evento BAHIA DA TORCIDA. Contrato assinado em 17/07/2013 e notificação assinada em 18/07/2013. Vigência: 1 dia para a realização do evento. Valor: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e MAKE MARKETING PROMOCIONAL LTDA, com objeto de locação para uso de espaço no interior do Estádio da Arena Fonte Nova para realização do evento corporativo da TIM. Contrato assinado em 15/05/2013 e notificação assinada em 15/05/2013. Vigência: 01 dia para realização do evento. Valor: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) em 01 prestação.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e TELEVISÃO BAHIA LTDA, com objeto de locação para uso de espaço no interior do Estádio da Arena Fonte Nova para realização do evento de Premiação do Campeonato Baiano de 2013. Contrato assinado em 28/05/2013 e notificação assinada em 28/05/2013. Vigência: 01 dia para realização do evento. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

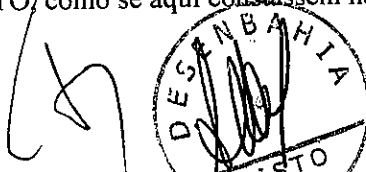
CONTRATO DE PATROCÍNIO AO PROJETO: FUTEBOL- ARENA FONTE NOVA entre a FNP-FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com objeto de patrocínio ao Estádio da Arena Fonte Nova nos meses de Abril e Maio de 2013, com realização de, no mínimo, cinco jogos durante esse período. Contrato assinado em 05/04/2013 e notificação assinada em 05/04/2013. Vigência: 05/04/2013 à 29/05/2013. Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em 01 prestação.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME "NAMING RIGHTS" E OUTRAS AVENÇAS, com objeto na aquisição de cota de patrocínio de Naming Rights do Estadio Arena Fonte Nova pelo Grupo Petropolis, bem como exploração das marcas ITAIPAVA, TNT ENERGY DRINK e IRONAGE; e no licenciamento do direito exclusivo de fornecimento de cervejas, energéticos e isotônicos no Estádio. Contrato assinado em 28/03/2013 e notificação assinada em 05/04/2013. Vigência: 28/03/2013 à 28/03/2023. Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao ano.

2.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, nos termos da Clausula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLAUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.



Vitor Cesar Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

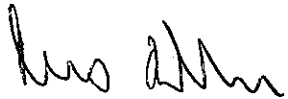
4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLAUSULA QUINTA- NOTIFICAÇÃO

5.1. Encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados Bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma deste CONTRATO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 8 (oito) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 23 de Agosto de 2013.



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Nome: FRANCISCO JOSÉ FREIRE ALCANTARA Nome: ADILSON ALMEIDA SAMPAIO

Cargo: Presidente Cargo: Diretor financeiro

Cartório
VIEIRA
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Altamirante Barroso - Subloja 1
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 309.43800
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ADILSON ALMEIDA SAMPAIO
FRANCISCO JOSÉ FREIRE ALCANTARA
Salvador, 20/09/2013. Em Teste
003 - GRAÇA MARIA DE JESUS ROdrigues-ESCREVE
Emol: R\$ 4,00 - Taxa Fisc. R\$ 2,20 - Total: R\$ 6,20

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE DOCUMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome:

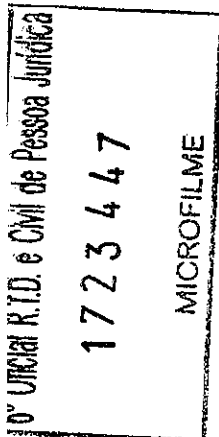
Cargo:

APR-006 - R\$: 3,10

ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Aristóteles A. de Menezes Jr
Presidente

Ilmar Cesar Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios





Sydney Salomão da Veiga
Gerente Geral

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL- BNB

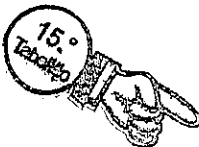
Nome: André Ricardo Nascimento Oliveira

CPF: 855.870.285-34

Cargo: Gerente de Negócio

Nome:

Cargo:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

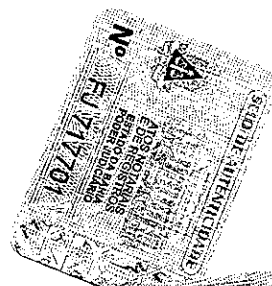
Nome:

Cargo: Sérgio Luiz Verardi Dias
222.186.658-40
Dep. Jurídico

Nome:

Cargo:

Vitor Cesar Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios



RECONHECIMENTO NO 140 DE 17/12/2013
TABELA
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ANDRADE
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
[56]EDV7]-ANDRE RICARDO NASCIMENTO.....
OLIVEIRA.....
[56]1720]-SYDNEY SALOMÃO DA VEIGA.....
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE.....
AUXILIAR JUDICIÁRIA.....
Em Teste da verdade.
Salvador, 24 de Setembro de 2013.
H-10-006 - R\$: 6,20